



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 36/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.016067/2020-63

Santo André-SP, 28 de Novembro de 2020

(Assinado digitalmente em 28/11/2020 00:57)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/11/2020** e o código de verificação: **83122e0fc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC
EDITAL PROAP Nº 30/2020 - AUXÍLIO ACESSIBILIDADE
RESULTADO FINAL

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGEP nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado Final** referente ao Edital ProAP nº 30/2020, que disciplina os requisitos e os procedimentos referentes ao atendimento de estudantes da Graduação no Auxílio-Acessibilidade.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A atribuição do termo “**Convocada(o) para Assinatura do Termo de Outorga**” corresponde a(ao) estudante que terá o auxílio concedido mediante a ASSINATURA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO por meio do SIPAC, conforme orientações as orientações disponíveis no site da ProAP - <http://ufabc.net.br/auxilioaccessibilidade>.

1.2 A atribuição do termo “**Em Análise**” corresponde a(ao) estudante cujo processo aguarda a conclusão de análise da documentação encaminhada.

1.2.1 Em caso de resultado “**Em análise**”, será disponibilizado novo período para interposição de recurso, quando couber.

1.3 A atribuição do termo “**Indeferida(o)**” corresponde a(ao) estudante não atende a um ou mais critérios estabelecidos no Edital ProAP nº 30/2020.

1.3.1 A(o) estudante cuja análise socioeconômica nos programas de auxílios socioeconômicos, referente ao Edital ProAP nº 008/2020, tiver sido integralmente concluída não caberá recurso, sendo atribuído o termo “**Indeferida(o) – Edital ProAP nº 008/2020**”.

1.4 Os recursos foram analisados e o Resultado Final contempla a análise realizada. Não havendo alteração quanto a não classificação prévia, a solicitação será **indeferida**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

1.4.1 Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final de estudantes veteranos.

1.5 As(os) estudantes que não apresentaram dados bancários no prazo previsto, com documento comprobatório de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar para o e-mail proap.acessibilidade@ufabc.edu.br comprovante dos dados bancários até o dia 04/12/2020, para assegurar o recebimento até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2021.

1.5.1 O auxílio é repassado em parcela única, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 No prazo de 60 (sessenta) dias após o primeiro mês de recebimento do auxílio terá início o processo de prestação de contas dos valores recebidos, conforme roteiro próprio e orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP, em <http://ufabc.net.br/auxilioacessibilidade>.

2.1.1 A(o) estudante deverá prestar contas integralmente do valor recebido por este auxílio, de acordo com os critérios e cronograma estabelecidos por este Edital.

2.1.2 Na prestação de contas, todos os materiais e/ou serviços adquiridos deverão estar acompanhados das notas fiscais com CNPJ da empresa fornecedora dos referidos materiais adquiridos ou recibos com CPF do profissional referente aos serviços prestados, além da identificação do estudante com nome completo e CPF.

2.1.3 O Núcleo de Acessibilidade disponibilizará um roteiro para auxiliar a(o) estudante beneficiária(o) nesta etapa do processo.

2.1.4 Conforme o subitem 7.4 do Edital ProAP nº 30/2020, a não prestação de constas deste auxílio poderá ensejar a suspensão do recebimento de outros auxílios referentes aos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, até a completa regularização da situação da(o) estudante, ficando a(o) estudante sujeita(o), ainda, à aplicação das sanções disciplinares e administrativas da Universidade.

2.1.5 Caso a(o) estudante não utilize todo o valor ofertado por este auxílio, o Núcleo de Acessibilidade emitirá uma GRU (Guia de Recolhimento da União) para a devida devolução ao erário, devendo o comprovante de pagamento ser anexado à prestação de contas do estudante, conforme dispuser o roteiro e as orientações específicas para o processo de prestação de contas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC (https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf) entre os dias 27 e 30/11/2020, conforme orientações as orientações disponíveis no site da ProAP - <http://ufabc.net.br/auxilioacessibilidade>.

3.1.1 O estudante deverá acessar o sistema por meio de seu login e senha pessoal utilizados para acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme descrito no [Manual "Passo-a-Passo para assinatura do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO" no SIPAC](#).

3.2 A ausência de assinatura do(a) estudante no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

3.3 A(o) estudante que estiver impossibilitada(o) de realizar a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, ou que possui qualquer outra dificuldade para realizar as etapas seguintes processo, por não dispor de condições ou acesso à recursos tecnológicos para esse fim, poderá informar sua situação através do e-mail proap.acessibilidade@ufabc.edu.br ou do canal de *whatsapp institucional* “Fale com a ProAP”, por meio do número (11) 3356-7272.

3.4 Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

Etapa	Período	Onde encontrar/Observações
Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial Resultado Final com classificação.	28/11/2020	Publicação na página da ProAP.
Assinatura do Termo de Outorga.	Até 29/11/2020	Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações descritas no item 3 deste edital.
Previsão de Depósito Bancário do auxílio, em parcela única.	Até o 10º dia útil de dezembro	Para os estudantes que assinaram o Termo de Outorga e Aceitação do Benefícios e encaminharam os dados bancários no prazo inicialmente estipulado (até 18/11/2020).
Previsão de Depósito Bancário do auxílio, em parcela única.	Até o 10º dia útil de janeiro de 2021	Para os estudantes que assinaram o Termo de Outorga e Aceitação do Benefícios e encaminharam os dados bancários no prazo inicialmente estipulado (até 04/12/2020).
Início do período de prestação de contas dos auxílios	60 dias após o 1º mês de recebimento.	Conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

4. RESULTADO FINAL

ORDEM	CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
1	185.074.448-30	11202021344	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
2	041.889.807-37	11202020719	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
3	477.527.748-04	11202021138	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
4	237.350.188-07	11202020995	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
5	458.891.938-56	11201921349	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
6	057.477.818-71	11201810758	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
7	285.764.048-00	21081416	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
8	439.926.858-10	11201721265	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
9	336.102.358-02	11202020448	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
10	463.600.918-52	11201920343	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
11	359.852.698-92	11201810772	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
12	329.693.608-45	11038913	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
13	228.580.078-96	11201920306	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
14	409.604.118-10	11201810962	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
15	373.577.738-41	11201721783	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
16	140.064.658-82	11201810340	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
17	014.162.625-98	11202020840	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmitivas

ORDEM	CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
18	423.100.148-00	11201720256	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
19	490.412.438-36	11201811061	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
20	320.609.858-03	11201722541	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
21	475.560.338-21	11201920775	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
22	157.608.728-00	11202020423	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
23	479.882.888-22	11201810926	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
24	402.673.738-13	11201811049	CONVOCADA(O) PARA ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA	
25	475.566.158-71	11201921300	EM ANÁLISE	
26	360.582.958-90	13201910067	INDEFERIDA(O) - EDITAL PROAP Nº 008/2020	RENDA SUPERIOR
27	438.601.128-56	11202020149	INDEFERIDA(O) APÓS RECURSO	RENDA SUPERIOR
28	413.287.348-03	11202020874	NÃO ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO	

Santo André, 28 de novembro de 2020.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmitivas